



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Botuverá, 24 de Abril de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Botuverá, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.451/2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) vem comunicar a respeito da prorrogação dos prazos do cronograma do edital nº 001/2019 FIA. Ficando estabelecido da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| 12 de Março de 2019 | Publicação do Edital no Site Oficial da Prefeitura e/ou mural |
| 06 de Maio de 2019 | Entrega da Documentação e Projetos |
| 07 á 10 de Maio de 2019 | Processo de avaliação e seleção dos projetos |
| 13 de Maio de 2019 | Publicação da avaliação dos projetos |
| 14 e 15 de Maio de 2019 | Período para recursos |
| 16 de Maio de 2019 | Publicação dos projetos aprovados |
| 27 de Maio de 2019 | Entrega da documentação para assinatura dos convênios |
| 30 de Maio de 2019 – às 18 hs Câmara de Vereadores de Botuverá. | Assinatura dos convênios e início dos projetos aprovados |

Rivelino Hammers
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente